



Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região / Alagoas



Maceió/AL, 24 de setembro de 2020.

Resolução CREF19/AL nº 024/2020.

Dispõe sobre a publicidade da prestação de contas do exercício de 2019 do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região – CREF19/AL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO – CREF19/AL, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do Artigo 40 do Estatuto do CREF19/AL, e;

CONSIDERANDO o inciso XVIII do artigo 23 do Estatuto do CREF19/AL, que versa sobre a atribuição do Plenário do CREF19/AL em proceder à análise da prestação de suas contas;

CONSIDERANDO o Parecer nº 01/2020, emitido pela Comissão de Controle e Finanças do CREF19/AL, em reunião on-line, realizada em 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO, a aprovação do Parecer acima descrito, e das contas do exercício de 2019 pelo Plenário, em reunião ordinária realizada em 19 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade a prestação de contas do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região - CREF19/AL referente ao exercício financeiro de 2019, aprovadas nos termos da ata da Reunião Ordinária do Plenário do CREF19/AL ocorrida em 19 de agosto de 2020.

Art. 2º - A receita realizada foi de:

RECEITA VALOR	
RECEITA TOTAL.....	R\$1.062.369,70

Art. 3º - A despesa empenhada apresentou o seguinte desdobramento sintético:

DESPEZA VALOR	
DESPESAS CORRENTES.....	R\$1.010.020,79
DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$ 839,00
TOTAL DA DESPESA.....	R\$1.010.859,79

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Carlos Eduardo Lima Rocha de Oliveira
Presidente
CREF 000745-G/AL

Publicada no DOU Edição nº 195, Seção 1, página 135, em 09/10/2020.